



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 12 – Dezembro de 2018
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Assessora de Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* avançado Guarantã do Norte, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Reitor
WILLIAM SILVA DE PAULA

Diretor Geral “Pro Tempore” *Campus* Avançado Guarantã do Norte
LUCIANO ENDLER

Assessora de Gabinete
SAIONARA DA SILVA MORO

Coordenação de Administração e Planejamento
ISAEBER DE MATOS PORFIRIO

Chefe do Departamento de Ensino
VALDENOR SANTOS OLIVEIRA

Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar
RENIVON DO AMARAL DA SILVA

Coordenação de Pesquisa e Extensão
GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA

Coordenação do Curso de Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio
SERGIO CERVIERI

Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE
JULIETE TEOTONIO BATISTA

Coordenação de Produção
THIAGO SANTANA COTRIM

Coordenação de Tecnologia da Informação -T.I.
LOURENÇO JOSÉ CAVALCANTE NETO

Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado
SAIONARA DA SILVA MORO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

SUMÁRIO

PORTARIAS	4
PORTARIA Nº 123, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.	5
PORTARIA Nº 124, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.	5
PORTARIA Nº 125, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.	6
PORTARIA Nº 126, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.	6
PORTARIA Nº 127, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.	7
PORTARIA Nº 128, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.	8
PORTARIA Nº 129, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.	8
PORTARIA Nº 130, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.	10
ORDEM ADMINISTRATIVA	11
ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 07, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.....	12
ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 08, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.....	12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE



PORTARIAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 123, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias nº 5, de 06 de maio de 2016 e nº 42, de 15 de março de 2018 as quais tratam da nomeação do assessor de gabinete e da responsável pela coordenação de administração, respectivamente.

Art. 2º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 124, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora abaixo relacionada, para exercer a função de substituta eventual do Coordenador de Administração do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte nos casos de afastamento, impedimento legal ou regularmente do titular conforme segue:

SAIONARA DA SILVA MORO – Matrícula SIAPE nº 2388700

Art. 2º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 125, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “*PRÓ-TEMPORE*” DO *CAMPUS* AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora **SAIONARA DA SILVA MORO**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula SIAPE nº 2388700, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para a função de ASSESSORA DE GABINETE, código FG04.

Art. 2º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 126, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “*PRÓ-TEMPORE*” DO *CAMPUS* AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Zootecnia do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte, constituído através da portaria nº 100 de 06 de dezembro de 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Art. 2º – O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Zootecnia terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

IVAN GRAÇA ARAÚJO - Matrícula SIAPE nº 1223177

SERGIO CERVIERI - Matrícula nº SIAPE nº 2380343

LUCAS ALMEIDA DE HOLANDA - Matrícula nº SIAPE nº 1394188

LUDYMILLA BARBOZA DA SILVA - Matrícula nº SIAPE nº 3062294

ALEXANDRE LÔPO DE ARAÚJO - Matrícula SIAPE nº 3062202

Art. 3º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 127, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte, instituída pela Portaria nº 79, de 18 de setembro de 2017.

Art. 2º – O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

FERNANDO VIANA COSTA - Matrícula SIAPE nº 1774487

SERGIO CERVIERI - Matrícula nº SIAPE nº 2380343

LUDYMILLA BARBOZA DA SILVA - Matrícula nº SIAPE nº 3062294



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

GEORGE LAYLSON DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula SIAPE nº
3062243

GILMAR VITALINO DIAS – Matrícula SIAPE nº 1256694

Art. 3º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 128, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor ISAEBER DE MATOS PORFÍRIO, Siape: 2306356, como representante do IFMT *Campus* Avançado Guarantã do Norte junto à Comissão Permanente de Licitação do IFMT *Campus* Sorriso.

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 129, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a composição da Comissão Própria de Avaliação-CPA.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, instituída pela Portaria nº 01, de 06 de Abril de 2016, alterada pela portaria nº 90, de 24 de outubro de 2016 e alterada pela portaria nº 66, de 11 de maio de 2018.

Art. 2º – Designar os membros titulares e suplentes abaixo relacionados, para comporem a Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, sob a presidência do primeiro:

Técnicos Administrativos Educacionais

THIAGO SANTANA COTRIM – Matrícula SIAPE nº 2302315
(Presidente)

E-mail: thiago.cotrim@gta.ifmt.edu.br

Contato: (66) 99964-8949

WELLINGTON CRISTOFFER LEWIN BUCCO – Matrícula SIAPE nº 2997362 (Suplente)

E-mail: wellington.bucco@gta.ifmt.edu.br

Contato: (66) 99964-8949

Docentes

GILMAR VITALINO DIAS – Matrícula SIAPE nº 1256694 (Titular)

E-mail: gilmar.dias@gta.ifmt.edu.br

Contato: (31) 98861-5789

MARCELO DE LIMA MARTINS - Matrícula SIAPE nº 2418356
(Suplente)

E-mail: marcelo.martins@gta.ifmt.edu.br

Contato: (65) 99200-4484

Discentes

WELLINGTON BORGES DA FONSECA – CPF: 053.362.399-50 (Titular)

E-mail: wellingtonb.fonseca@gmail.com

Contato: (66) 99670-7045

PEDRO HENRIQUE FEITOSA CARDOSO – CPF: 060.864.631-82
(Suplente)

E-mail: joelmafeitosa1981@outlook.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Contato: (66) 99247-5294

Representantes da Sociedade Civil

DIANE TONON CAOVILA – CPF: 631.391.971-87 (Titular)
E-mail: dianetonon@hotmail.com
Contato: (66) 99991-3044

LUCÍDIO LUIZ GARBINATO – CPF: 593.035.301.87 (Suplente)
E-mail: lucidiogarbinato@hotmail.com
Contato: (66) 99636-3906

Art. 3º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.
Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 130, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de substituto eventual da Assessora de Gabinete do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte nos casos de afastamento, impedimento legal ou regularmente do titular conforme segue:

ISAEBER DE MATOS PORFIRIO – Matrícula SIAPE nº 2306356

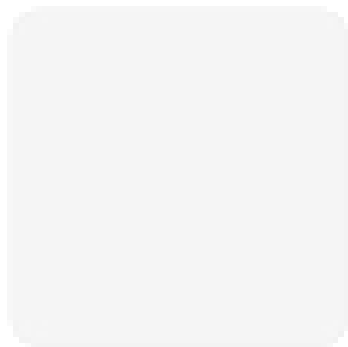
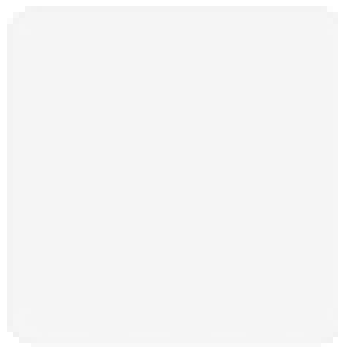
Art. 2º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

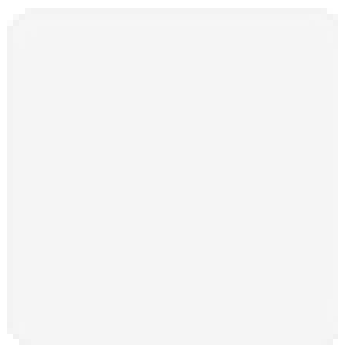
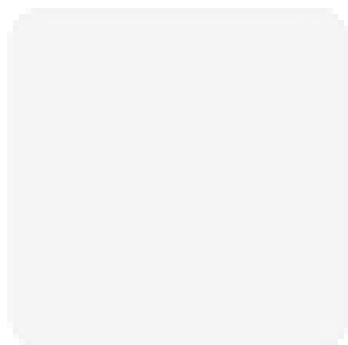
LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE



ORDEM ADMINISTRATIVA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 07, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” SUBSTITUTO EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO *CAMPUS* AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria IFMT nº 875, de 23.04.2018,

RESOLVE:

1. Tornar público o Calendário Acadêmico 2019 do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, conforme anexos.
2. Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 08, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

1. Considerando a Ordem Administrativa nº 094, de 18 de Dezembro de 2018 do IFMT/REITORIA, a Direção Geral do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, resolve tornar, excepcionalmente, os dias 24 e 31.12.2018 ponto facultativo.
2. Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.
3. Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”
